



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 179/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Art.11, XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, com fundamento no Art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal e Art. 12 da Lei 1096 de 26 de dezembro de 2011.

Resolve

Art. 1º Constituir Comissão Especial para proceder na avaliação de desempenho profissional de servidores em estágio probatório, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, como condição para a aquisição de estabilidade no serviço, com a seguinte composição.

Membros: Ana Paula Aparecida Honorato, Antonio Carlos Gomes, Kelly Aparecida Lucas Portugal, João Batista de Freitas do Nascimento e João Vítor Oliveira Iasbik.

Art.2º A avaliação especial de servidor, para os fins a que se destina esta portaria será feita por no mínimo dois servidores, juntamente com o chefe imediato do servidor avaliado.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo se o mandato de seus membros até o dia 31 de dezembro de 2017.

Visconde do Rio Branco, 29 de Novembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/11/17
onde permanecerá por 30 dias

Vereadora Maria Amábilé Cadedo